



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 92

De 06 de outubro de 2021.

Decreta o dia 11 de outubro de
2021 Ponto Facultativo
Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o dia 11 de outubro de 2021 recai entre o fim de semana e o feriado de 12 de outubro, data comemorativa de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e nos demais órgãos públicos municipais no dia 11 de outubro de 2021, pela consideração acima explicitada.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 06 de outubro de 2021.


LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito